

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Mogi das Cruzes

matrícula

nº 5.342

ficha

nº 1

Mogi das Cruzes, 06 de Julho

de 19 77

IMÓVEL: SÍTIO ITAPETI - Bairro Itapety-Lambary.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: UM QUINHÃO DE TERRAS denominado SÍTIO ITAPETY, sob nº 4 com a área de 466.280 ms²., ou seja 46,62ha no sítio situado no Bairro do Itapety-Lambary, zona rural deste município, com as seguintes divisas: começa no marco nº 13 cravado no espigão da Serra do Itapety, daí segue por este espigão no rumo Oeste, até dar no marco 12, dividindo com terrenos de herdeiros de Gregório de tal, daí deflete à direita e desce por uma picada no rumo de 14º 15' NO e distancia de 1.220 ms. até dar no marco número 4, dividindo com o lote nº 15, de Benedito Antonio de Godoy, daí deflete à direita e segue pela picada que separa o lote número 1 e terreno pertencente a Leopoldino Vaz, até dar no marco número 2, daí deflete à direita por picada que separa o lote nº 3 de Antonio Alves de Moraes, até dar no espigão e marco número 13, ponto de partida. INCRA: 638234 000108; área total-46,6; área explorada-12,0; área explotável-37,3; módulo-6,4; nº de módulos-5,80; fração mínima de parcelamento- 6,4.

PROPRIETÁRIOS: JOÃO JOSE MONTEIRO e sua mulher THERESA PINHEIRO DE GODOY MONTEIRO, que também assina THEREZA MARIA PINHEIRO e THEREZA DE GODOY PINHEIRO, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados à Rua Alfredo Cardoso nº 4 - RG. 2359 553 e 2.519.396, respectivamente, CIC. 037.129.158.

REGISTRO ANTERIOR: 5.573 - deste -

O OFICIAL:

Ilviala Burelha

R/1-M.5.342.- Por escritura de 19 de Maio de 1.977 do 1º Cartório de Notas desta Comarca Lº 466 - fls. 66 vº - os proprietários - transmitiram por venda feita a IMPORTADORA E COMERCIAL "SÃO MATHEUS LTDA", com sede nesta cidade à Rua Cel. Souza Franco, nº 147 - CGC. 52.554.698/0001-90; a Firma ARTHUR MATHEUS, com sede no distrito de Guainazes, deste Estado, à Rua Hipólito de Camargo, nº 3, CGC. 62.412.697/0001-65; BELMI RA DA FONSECA, brasileira, desquitada, proprietária, residente em São Paulo, à Av. Casper Líbero, nº 134 - 1º andar - conj. 104 - RG. 3.939.216 - CIC. 309.384.148 e MARIA DA GUIA CAVALCANTE, brasileira, solteira, maior, proprietária, residente em São Paulo, à Rua Itauna, nº 179, RG. 6.142.666 e CIC. 524.423.338, pelo valor de R\$ 300.000,00 o imóvel objeto da presente matrícula, sem condições, sendo a aquisição feita na se

(SEQUE VERSO)

matrícula

nº 5.342

ficha

nº 1

verso

guinte proporção: a firma IMPORTADORA E COMERCIAL "SÃO MATHEUS LTDA", 35%; a firma ARTHUR MATHEUS, 35%; a BELMIRA DA FONSECA 15% e MARIA DA GUIA CAVALCANTE 15%. Mogi das Cruzes, 06 de Julho de 1.977.

O OFICIAL:-

Obivaldo B. ...

AV/2- RETIFICAÇÃO

Do requerimento passado nesta cidade, aos 19 de outubro de 1.984, a IMPORTADORA E COMERCIAL S. MATHEUS LTDA., devidamente representada, solicitou a presente averbação para constar que o número correto do CPF de MARIA DA GUIA CAVALCANTE é 524.524.338/53, e não como erroneamente ficou constando, o -/ que se comprova pela própria escritura que originou esta matrícula.- Mogi das Cruzes, 23 de outubro de 1.984.-

A ESC. AUTA.:

Denise S. Petraconi
DENISE S. PETRACONI
Escr. Autorizada

Eml.1.232 - Est. 246 - Cart. 246 =R\$1.724 - Guia nº 1.219.-

AV/3- CADASTRO

Da escritura de 29 de agosto de 1.984, do 10º Cartório de Notas da Capital-SP., livro 1.451, fls. 159, complementada pelo Certificado de Cadastro-exercício de 1.984, expedido pelo INCRA, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula acha-se cadastrado naquele órgão sob contribuinte nº..... 638.234.000.108-9, e com os seguintes dados:- área total:- 46,6; mod. fiscal:- 5,0; nº de mod. fiscais:- 6,54; fração mínima de parcelamento:- 2,0; nome:- Sítio Itapetí, valor da terra nua tributado:- R\$ 9.840.000,00.- Mogi das Cruzes, 23 de outubro de 1.984.-

ESC.AUTA.:

Denise S. Petraconi
DENISE S. PETRACONI
Escr. Autorizada

Eml.18.621 - Est. 3.661 - Cart.3.661 =R\$ 25.943- Guia nº 1219

R/4- VENDA E COMPRA

Por escritura de 29 de agosto de 1.984, do 10º Cartório de Notas da Capital-São Paulo, livro 1.451, fls. 159, a co-/ proprietária, MARIA DA GUIA CAVALCANTE, brasileira, solteira maior, do lar, RG. nº 6.142.666-SP, inscrita no CPF. sob nº.. 524.524.338/53, residente e domiciliada na Capital, à Rua -/ Professor Antonio Gama de Cerqueira, nº 55, aptº nº 02, transmitiu por venda a firma IMPORTADORA E COMERCIAL "SÃO MATHEUS"

(CONTINUA NA FICHA Nº 02)...

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

MATRÍCULA

FICHA

Nº 5.342

Nº 02

Mogi das Cruzes, 23 de outubro de 1984

LTDA., com sede nesta cidade, à Rua Cel. Souza Franco, nº...
147, CGC/MF, nº 52. 554.698/0001-90, pelo valor de R\$ 7.000..
000,00, pagáveis na forma do título, a PARTE IDEAL correspon-
dente, a 15% do imóvel objeto desta matrícula.- Sendo de R\$..
R\$ 1.476.000,00 o valor da terra nua correspondente.- Mogi -/
das Cruzes, 23 de outubro de 1.984.-

ESC.AUT.º.:

DENISE S. PETRACONI
Esc. Autorizada

Eml.55.708 - Est. 11.125 - Cart.11.125 = R\$ 77.958 - Guia nº 1.219

R/5- COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA

Por instrumento particular firmado em São Paulo, aos 14-
de Setembro de 1.984, a co-proprietária, ARTHUR MATHEUS, já -
qualificada, COMPROMETEU-se a VENDER a IMPORTADORA E COMERCI-
AL " SÃO MATHEUS" LTDA., também já qualificada, uma parte ide-
al correspondente a 35% do imóvel objeto desta matrícula, me-
diante a quantia de R\$ 8.000.000,00, pagáveis na forma e de -/
mais condições do título. Sendo de R\$ 3.444.000,00 o valor da -
terra nua correspondente.- END-IAPAS- nº 001771, expedida em -
26.12.84, a qual fica arquivada neste Cartório.- Mogi das Cru-
zes, aos 22 de janeiro de 1.985.-

ESC.AUT.º.:

DENISE S. PETRACONI
Esc. Autorizada

Eml.109.200 - Est.29.484 - Cart.21.840 = R\$ 160.524 - Guia nº 15/85.-

R.6 - ARRESTO

Pelo mandado expedido aos 04 de março de 1.997,
(e aditamento de 13.06.1997), pelo Juízo de Direito da
Vara Anexo Fiscal desta Comarca, dos Autos - Proc. nº
2.133/95 e Apensos, de Ação de Execução Fiscal movida
pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra IMPORTADORA
E COMERCIAL SÃO MATHEUS LTDA., já qualificada, foi determina-
do o presente registro para ficar constando que a PARTE
IDEAL correspondente a 50% havida pelos R.1 e R.4 desta
matrícula, foi ARRESTADA nos aludidos autos, comparecendo
como FIEL DEPOSITARIO: JOSÉ EDUARDO ALVARENGA, CIRG. nº
4.410.909-SSP/SP. Mogi das Cruzes, 16 de julho de 1.997.-

ESC.AUT.º.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escritor Autorizado

MLB

"continua no verso"

MATRÍCULA

Nº 5.342

FICHA

Nº 02

VERSO

R.7 - ARRESTO

Pelo mandado expedido aos 04 de março de 1.997, (e aditamento de 13.06.1997), pelo Juízo de Direito da Vara Anexo Fiscal desta Comarca, dos Autos - Proc. nº 2.133/95, e Apensos, da Ação de Execução Fiscal movida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra IMPORTADORA E COMERCIAL SÃO MATHEUS LTDA., já qualificada, foi determinado o presente registro para ficar constando que os **direitos e obrigações** correspondentes a **35% do IMÓVEL**, em decorrência do compromisso de venda e compra registrado sob nº 5, foram **ARRESTADOS** nos aludidos autos, comparecendo como FIEL DEPOSITÁRIO: JOSÉ EDUARDO ALVARENGA, já qualificado. Mogi das Cruzes, 16 de julho de 1.997.

ESC.AUTº.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivão Autorizado

MLB

Av.8 - ARRECAÇÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES (FALÊNCIA)

Pelo mandado expedido em 01 de fevereiro de 2012, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, nos Autos - Proc. nº 361.01.1995.003223-6/000000-000, ordem nº 526/1995, de Ação de Falência, verifica-se que foi determinada a presente averbação, para ficar constando que a **PARTE IDEAL** correspondente a **35% dos DIREITOS E OBRIGAÇÕES** decorrentes do R.5 desta matrícula foram **ARRECADADOS** em favor da **IMPORTADORA E COMERCIAL SÃO MATHEUS LTDA (MASSA FALIDA)**, já qualificada, impedindo-se, conseqüentemente a alienação, a qualquer título deste imóvel, que ficará a disposição do Juízo para futuro rateio entre os credores concorrentes. Mogi das Cruzes, 17 de fevereiro de 2012

ESC.AUTº.:
173.931

Marcel Lopes Batista

Marcel Lopes Batista
Escrivão Autorizado

RSP

Av.9 - ARRECAÇÃO (FALÊNCIA)

Pelo mandado expedido em 01 de fevereiro de 2012, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, nos Autos - Proc. nº 361.01.1995.003223-6/000000-000, ordem nº 526/1995, de Ação de

"continua na ficha nº03"

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

MATRÍCULA

Nº5.342

FICHA

Nº03

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda

Mogi das Cruzes, 17 de fevereiro de 2012.

Falência, verifica-se que foi determinada a presente averbação, para ficar constando que a **PARTE IDEAL** correspondente a **50%** do **IMÓVEL** decorrentes do R.1 e R.4 desta matrícula foi **ARRECADADA** em favor da **IMPORTADORA E COMERCIAL SÃO MATHEUS LTDA - (MASSA FALIDA)**, já qualificada, impedindo-se, conseqüentemente a alienação, a qualquer título deste imóvel, que ficará a disposição do Juízo para futuro rateio entre os credores concorrentes. Mogi das Cruzes, 17 de fevereiro de 2012

ESC.AUTº.:
173.931

Marcel Lopes Batista

Marcel Lopes Batista
Escrivão Autorizado

RSP

PARA SIMPLES CONQUISTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital